



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 07/03/25
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 120/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: UMA SEDE DO PROCON – FRANCÊS.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a instalação de uma sede do Procon na região. A instalação se faz necessária para garantir a efetiva proteção e defesa dos direitos dos consumidores, assegurando o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A ausência de uma unidade local tem dificultado o acesso da população a orientações e soluções para conflitos de consumo, obrigando os cidadãos a se deslocarem para outro município em busca de atendimento. Além disso, a crescente demanda por serviços relacionados à defesa do consumidor evidencia a necessidade de um órgão que atue diretamente na fiscalização de práticas abusivas, mediação de conflitos e orientação tanto para consumidores quanto para fornecedores. A presença de uma sede do Procon contribuirá para a conscientização da população sobre seus direitos, prevenindo fraudes e garantindo um ambiente comercial mais equilibrado e justo.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador